

RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO PERÍODO DECORRIDO DE 11 DE OUTUBRO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1) ENQUADRAMENTO GERAL

Pelo Decreto-Lei N° 382/91, de 9 de Outubro foi criado o Hospital Amadora/Sintra, com a denominação de Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, que tinha por objectivo a sua gestão pública.

Em 1995 o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca foi entregue à gestão privada, nos termos de contrato de gestão celebrado com o Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA, que se extinguiu em 31 de Dezembro de 2008.

Com a extinção do contrato de gestão foi retomada a gestão pública do hospital correspondente ao Hospital Amadora/Sintra, retomando-se também a actividade da pessoa colectiva criada pelo Decreto-Lei N° 382/91, mas transformada em entidade pública empresarial pelo Decreto-Lei N° 203/2008, de 10 de Outubro, com a denominação de Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E..

Este Decreto-Lei N° 203/2008 teve em vista que a transferência da gestão privada para a esfera pública fosse efectuada sem perturbação do funcionamento do Hospital e, conseqüentemente, na assistência à população.

O Decreto-Lei N° 203/2008 refere no Artigo 8º que até 31 de Dezembro de 2008, era função do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. promover todos os actos necessários com vista a:

- a) Assegurar a gestão do estabelecimento hospitalar correspondente ao Hospital de Amadora/Sintra a 1 de Janeiro de 2009;
- b) Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde a 1 de Janeiro de 2009;
- c) Colaborar, desde a data da entrada em vigor do presente decreto-lei, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no processo de transmissão do estabelecimento hospitalar correspondente ao Hospital de Amadora/Sintra, podendo assumir a responsabilidade pela realização de estudos e auditorias necessárias à correcta identificação dos activos e pessoal a transmitir.

2) TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO HOSPITAL

A transferência da gestão da Empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA, para esta entidade pública empresarial processou-se sem quaisquer transtornos, sendo de registar a forma colaborante e cordial em que se processou.

3) ACTIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2009

O Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca tem desenvolvido a sua actividade neste ano de 2009 sem quaisquer anomalias, sendo de enaltecer a colaboração de todos os trabalhadores para atingir os objectivos propostos



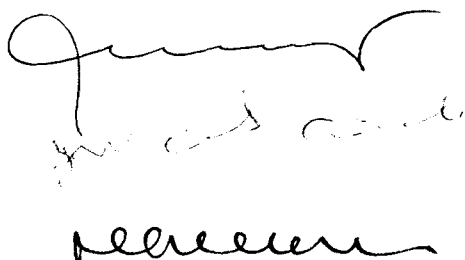
4) ANÁLISE ECONÓMICA

Conforme documentos anexos, o resultado líquido do exercício foi negativo, no montante de € 232.120,92 (duzentos e trinta e dois mil cento e vinte euros e noventa e dois cêntimos) e corresponde aos custos que foi necessário incorrer para assegurar o cumprimento dos objectivos de que esta administração foi incumbida, sendo de referir o encargo de € 121.282,00 tido com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultorias, nomeadamente as auditorias aos inventários de bens duradouros e de bens não duradouros, bem como a preparação do sistema de informação administrativo-financeiro para suporte ao POCMS.

5) PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado negativo de € 232.120,92 (duzentos e trinta e dois mil cento e vinte euros e noventa e dois cêntimos), transite para o exercício seguinte.

Lisboa, 3 de Março de 2009

Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The top signature is the most prominent, followed by a second signature, and a third signature at the bottom.